

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PROCESSO CEE- N° 1112/73

PARECER CEE N° 2166/73
Aprovado por Deliberação
de 24/10/73

INTERESSADO: Faculdade de Medicina de Jundiaí

ASSUNTO : Indicação de FÁBIO ALBANO SANDOVAL nas funções de Auxiliar de Ensino junto ao Dept. de Cirurgia - disciplina de Ortopedia e Traumatologia.

CÂMARA DE ENSINO DO TERCEIRO GRAU.

RELATOR : Cons. LUIZ FERREIRA MARTINS

HISTÓRICO: O Sr. Diretor da Faculdade de Medicina de Jundiaí encaminha proposta de contratação do médico FÁBIO ALBANO SANDOVAL nas funções de Auxiliar de Ensino junto ao Dept. de Cirurgia, disciplina de Ortopedia e Traumatologia.

FUNDAMENTAÇÃO: O indicado, diplomado em 1954, pela Escola paulista de Medicina, foi médico interno^ por concurso, do Dept. de Clínica Medica da mesma Escola, durante o biénio 52/53. Já diplomado, serviu como 2° Tenente Médico do Exército, em 1956. Realizou diversos cursos de atualização em sua especialidade e exerceu atividades docentes junto à Faculdade de Ciências Medicas e Biológicas de Botucatu e junto à própria Faculdade de Medicina de Jundiaí.

É ortopedista do Serviço Medico Cirúrgico de Urgência e Diretor do Pronto Socorro de Jundiaí, estando juntados ao processo os documentos comprobatórios da compatibilidade horária.

CONCLUSÃO: Com base nas atividades e experiência do indicado, Sr. FÁBIO ALBANO SANDOVAL, manifesto-me favoravelmente à sua contratação nas funções de Auxiliar de Ensino junto ao Dept. de Cirurgia da Faculdade de Medicina de Jundiaí.

São Paulo, 3 de julho de 1973.

a) Cons. LUIZ FERREIRA MARTINS - Relator.

A CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU, em sessão realizada nesta data, após discussão e votação, adotou como seu Parecer a conclusão do voto do nobre Conselheiro.

Presentes os nobres Conselheiros: Amélia D. de Castro, Luiz Ferreira Martins, Moacyr E. Vaz Guimarães, Olavo Baptista Filho, Oswaldo A. Bandeira de Mello, Paulo Gomes Romeo, Rivadávia Marques Júnior e Wlademir Pereira.

Sala das Sessões, 18 de julho de 1973.

a) Conselheiro PAULO GOMES ROMEO - Presidente.